



<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 383/2025</b>	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I – POP CIÊNCIA / FAPEAM – Edital n.º 018/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.003436/2024-70-FAPEAM</b>

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital n.º 018/2024, referente ao Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I – POP CIÊNCIA / FAPEAM;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou, como resultado do julgamento, as 50 (cinquenta) propostas, sendo 10 (dez) na Faixa A e 40 (quarenta) na Faixa B, submetidas à análise de mérito por consultores *Ad Hoc*, foram organizadas em 03 (três) grupos, a saber:

I – O grupo 01: constituído por 18 (dezoito) propostas NÃO RECOMENDADAS. Sendo 04 (quatro) na Faixa A e 14 (quatorze) na Faixa B;

II – O grupo 02: constituído por 12 (doze) propostas RECOMENDADAS DENTRO DO SALDO ORÇAMENTARIO REMANESCENTE). Sendo 06 (seis) propostas na Faixa A e 06 (seis) propostas na Faixa B;

III – O grupo 03: constituído por 20 (vinte) proposta, todas da Faixa B RECOMENDADAS ALÉM DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO previsto para o Edital;

Sugeriu a contratação de 06 (seis) propostas na Faixa A e 06 (seis) propostos na Faixa B, tendo em vista o limite e o saldo orçamentário remanescente do presente edital. Para o financiamento das propostas aprovadas, o Edital previu recurso na ordem de R\$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais) para despesas de CUSTEIO mais BOLSAS, estas terão vigência de até 12 (doze) meses, com valores e requisitos definidos na Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM. Deste modo, o Edital estimou financiar até 10 propostas, sendo 05 (cinco) propostas para Faixa A e 05 (cinco) propostas para Faixa B, onde cada uma poderá solicitar até 03 (três) modalidade de bolsa, sendo financiado bolsas nas modalidades BIPDT – II, ICT e AT- II na Faixa A e na modalidade BIPDT – III, ICT e AT- II na Faixa B, juntamente com o valor de auxílio-pesquisa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para ambas as faixas. Sendo assim, as 12 (doze) propostas RECOMENDADAS DENTRO DO SALDO ORÇAMENTARIO REMANESCENTE, sendo 06 (seis) propostas na Faixa A e 06 (seis) propostas na Faixa B, representam um investimento de R\$ 738.331,00 (setecentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e um reais), restando um saldo de R\$ 63.669,00 (sessenta e três mil e seiscentos sessenta e nove reais);

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável quanto à aprovação do resultado do Edital;

d) Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação do Conselho Diretor;

e) o Edital n.º 018/2024 previu apoio financeiro para até 10 (dez) propostas, distribuídas entre 05 (cinco) propostas por Faixa, sendo BIPDT – II, ICT e AT-II (Faixa A) e BIPDT – III, ICT e AT-II (Faixa B). Considerando que tal resultado gera um saldo orçamentário de R\$ 206.069,00 (duzentos e seis mil e sessenta e nove reais), este Conselho, respeitando os limites orçamentários estabelecidos no Edital, aprovou a ampliação do número de propostas contempladas, passando para 06 (seis) por Faixa,

### DECIDE:

**I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 12 (doze) propostas, sendo 06 (seis) na Faixa A e 06 (seis) na Faixa B, no âmbito do Programa de Apoio ao Influenciador

www.fapeam.am.gov.br  
instagram.com/fapeam  
twitter.com/fapeam  
youtube.com/fapeam  
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3279  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69068-030



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/C046.E65D.BB45.061A/4623C4DE>  
Código verificador: **C046.E65D.BB45.061A** CRC: **4623C4DE**



<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 383/2025</b>	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I – POP CIÊNCIA / FAPEAM – Edital n.º 018/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.003436/2024-70-FAPEAM</b>

Científico em CT&I – POP CIÊNCIA / FAPEAM – Edital n.º 018/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão;

**II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

**III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 04 de junho de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Márcia Irene Andrade Mavignier**

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N.º 383/2025**

<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I – POP CIÊNCIA / FAPEAM – Edital n.º 018/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.003436/2024-70-FAPEAM</b>

**ANEXO ÚNICO**

FAIXA A										
SEQ.	PESQUISADOR(A)	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CIDADE DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	FAIXA	VIGÊNCIA	VALORES		
								AUX. PESQUISA	BOLSA	TOTAL (AUX. PESQ. + BOLSA)
1	Ana Carla dos Santos Souza	“Amazônia Segura: Mulheres na Defesa do Ambiente e Saúde”	UFAM	Manaus	Ciências Sociais Aplicadas	A	12 meses	R\$ 2.784,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.784,00
2	Diego Omar da Silveira	Bois-bumbás no Amazonas: história pública informação científica e salvaguarda	UEA	Parintins	Ciências Humanas	A	12 meses	R\$ 24.259,00	R\$ 45.000,00	R\$ 69.259,00
3	Eliana de Macedo Medeiros	INFLUENCIADOR DIGITAL NA POPULARIZAÇÃO DE PESQUISAS DE INICIAÇÃO CIENTIFCA (PIBIC)	UFAM	Coari	Ciências Exatas e da Terra	A	12 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.400,00
4	Fábio Magalhães da Gama	Caminhos da Pesquisa Científica: um guia prático para jovens pesquisadores.	HEMOAM	Manaus	Ciências da Saúde	A	12 meses	R\$ 25.00,00	R\$ 57.000,00	R\$ 82.000,00
5	Pedro Henrique Mariosa	Jornal de Impacto: a popularização da pesquisa e extensão de impacto socioambiental do Alto Solimões.	UFAM	Benjamin Constant	Multidisciplinar	A	12 meses	R\$ 25.000,00	R\$ 36.600,00	R\$ 61.600,00
6	Tamily Carvalho Melo dos Santos	Agentes Ocultos – Morcegos e a manutenção das florestas	IDSMM	Tefé	Ciências Biológicas	A	12 meses	R\$ 24.980,00	R\$ 57.000,00	R\$ 81.980,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 104.423,00</b>	<b>R\$ 219.600,00</b>	<b>R\$ 324.023,00</b>



**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N.º 383/2025**

<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I – POP CIÊNCIA / FAPEAM – Edital n.º 018/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.003436/2024-70-FAPEAM</b>

**ANEXO ÚNICO**

FAIXA B										
SEQ.	PESQUISADORA	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CIDADE DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	FAIXA	VIGÊNCIA	VALORES		
								AUX. PESQUISA	BOLSA	TOTAL (AUX. PESQ. + BOLSA)
1	Christiane Pereira Rodrigues	Feira Amazônica de Ciência e Tecnologia do IFAM Parintins	IFAM (CEFET)	Parintins	Multidisciplinar	B	12 meses	R\$ 25.000,00	R\$ 59.400,00	R\$ 84.400,00
2	Fabiane Maia Garcia	Ciencia em um dia de feira	UFAM	Manaus	Ciências Humanas	B	12 meses	R\$ 25.000,00	R\$ 36.600,00	R\$ 61.600,00
3	Fernanda Tunes Villani	“Disseminação do Conhecimento Científico da Biodiversidade Amazônica por meio dos Múltiplos Usos das Tintas Vegetais”	IFAM	Manaus	Ciências Exatas e da Terra	B	12 meses	R\$ 25.000,00	R\$ 59.400,00	R\$ 84.400,00
4	Kedma Cristine Yamamoto	Popularização Das Ciências Agrárias Da Universidade Federal Do Amazonas – Pop Ciências Agrárias: Divulgando A Ciência Tecnologia E Inovação Geradas Pela Graduação E Pós-Graduação Para A SOCIEDADE	UFAM e FUA	Manaus	Ciências Agrárias	B	12 meses	R\$ 24.708,00	R\$ 51.000,00	R\$ 75.708,00
5	Márcia Raquel Cavalcante Guimarães	Se Essa Rua Fosse Minha: Conhecer para Reconhecer	UEA	Manaus	Ciências Sociais Aplicadas	B	12 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 59.400,00	R\$ 60.400,00
6	Marklea da Cunha Ferst <sup>1</sup>	TechInclusiva: Inovação e Ciência para Todos	UEA	Manaus	Ciências Sociais Aplicadas	B	12 meses	R\$ 13.000,00	R\$ 59.400,00	R\$ 72.400,00
7	Silvia Regina Sampaio Freitas	AMAZÔNIA VIVA: O QUE VOCÊ PRECISA SABER A GENTE TE CONTA	UEA	Manaus	Ciências Biológicas	B	12 meses	R\$ 25.000,00	R\$ 22.800,00	R\$ 47.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 138.708,00</b>	<b>R\$ 348.000,00</b>	<b>R\$ 486.708,00</b>
<b>TOTAL Faixa (A+B)</b>								<b>R\$ 243.131,00</b>	<b>R\$ 567.600,00</b>	<b>R\$ 810.731,00</b>

**Obs:** As propostas aprovadas estão sujeitas a ajustes técnicos e/ou orçamentários a serem solicitados pela FAPEAM.

<sup>1</sup> Decisão n.º 674/2025-CD/FAPEAM – Pedido de Reconsideração.





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## PORTARIA N.º 020/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

**CONSIDERANDO** o Decreto de 27 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou o servidor **MARCELO BEZERRA DA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Governo,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** a contar de 2 de junho de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 15 da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, em Manaus, 03 de junho de 2025.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Secretário de Estado de Governo

**VIVALDO MICHILES NETO**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 227192

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

**DECLARAÇÃO DE BENS 2025****SERVIDOR:** Mauro Sergio Alencar de Macedo**CARGO:** Assessor IV, AD-4**BENS:**

Nada a Declarar

**SERVIDOR:** Tanous Amir o Azzi Braga**CARGO:** Gerente, AD-2**BENS:**

Nada a Declarar

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227193

## PORTARIA N.º 376/2025-GSPGE

**CONCEDE** licença especial à servidora que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 29 dias de licença especial à servidora **YARA DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 158.345-0 D, sendo: 04 dias ao quinquênio de 2002/2007 e 25 dias ao quinquênio de 2007/2012, a contar de 02 até 30/06/2025.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 3 de junho de 2025.**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227179

## PORTARIA N.º 377/2025-GSPGE

**CONCEDE** férias à Procuradora que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** 26 dias de férias à Procuradora do Estado **ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES**, matrícula n.º 211.255-8 B, referente ao 2º período de 2014, a contar de 02 até 27/06/2025.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 3 de junho de 2025.**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227180

## PORTARIA N.º 378/2025-GSPGE

**CONCEDE** afastamento ao Procurador do Estado que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** 05 dias de afastamento ao Procurador do Estado **THIAGO OLIVEIRA COSTA**, matrícula n.º 243.398-2 A, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/06/2025, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 3 de junho de 2025.**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227183

## PORTARIA N.º 379/2025-GSPGE

**CONCEDE** férias à Procuradora que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** 12 dias de férias à Procuradora do Estado **GABRIELA MUNIZ DE MOURA**, matrícula n.º 243.168-8 A, referente ao 2º período de 2019, a contar de 02 até 13/06/2025.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 03 de junho de 2025.**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227185

## Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

### RESENHA Nº 011/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

**Nome:** Carolina Chrusciak Talhari Cortez, **Mat.** 192.218-1D, **Cargo:** Pesquisador Titular **Trecho:** Manaus-Roma-Manaus, **Período:** 16 a 23/06/2025, **Objetivo:** Participar do XIV International Congress of Dermatology - ICD2025. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Manaus, 06 de junho de 2025.

### CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 227304

### EXTRATO Nº 028/2025 - FUHAM

**PORTARIA Nº 068/2025-GDP/FUHAM** O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - Fuham, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 001094/2025-87, nº 001028/2025-07 e nº 001046/2025-99 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER** Licença Especial aos servidores: **DIRCE MARIANNE LIRA DE SERRA**, Agente Administrativo, mat. nº 106.528-9B, **quinquênio:** 2012 a 2017, a partir de **01/07/2025 a 01/10/2025**; **JOCLIMAR CORRÊA MOURÃO**, Agente Administrativo, mat. nº 174.279-5B, **quinquênio:** 2008 a 2013, a partir de **23/06/2025 a 23/09/2025**; **MARIA GEDALVA DA SILVA COSTA**, Agente Administrativo, mat. nº 203.223-6A, **quinquênio:** 2009 a 2014, a partir de **01/08/2025 a 01/11/2025** - **II DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 06 de junho de 2025

### CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 227305

## Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

### EXTRATO. TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2024.

Fundamento: Processo administrativo. Nº 01.02.017301.002439/2025-30-FCECON. Objetivo: fica rescindindo amigavelmente a partir 08/05/2025 o contrato 29/2024, nos termos art.137 da Lei nº 14.133/21, em razão da nova contratação que engloba os serviços. Gabinete do Diretor Presidente. 4 de junho de 2025

### GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227276

### EXTRATO. TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020.

Fundamento: Processo administrativo. Nº 01.02.017301.001726/2025-22-FCECON. Objetivo: fica rescindindo amigavelmente a partir 08/05/2025 o contrato 07/2020, nos termos art.78 c/c 79 da lei nº 8.666/93, em razão da nova contratação que engloba os serviços. Gabinete do Diretor Presidente. 4 de junho de 2025

### GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227278

### EXTRATO. 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2020.

Partes contratantes: FCECON e CLIICA AMAZONENSE DE NEUROCIRURGIA LIMITADA. Objeto: serviços médicos em neurocirurgia oncológica adulta e pediátrica. Vigência 3(três) meses a partir 05/06/2025 a 05/09/2025, valor R\$ 200.025,72 (duzentos mil, vinte cinco reais e setenta

e dois centavos). PT: 10.302.3276.2001.0001; ND:33903901; ProcessoAdm.:01.02.017301.002420/2025-93FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 6 de junho de 2025

### GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227279

### EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021.

Fundamento:FCECONEVARIANMEDICALSYSTEMSBRASILLTDA. Objeto: reajuste pelo índice de 4,5599% correspondente ao período de 2024/2025. Valor global R\$ 6.582,60 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e sessenta centavos), correspondente ao período 20/05/2025 a 19/05/2026.PT: 10.302.3305.2137.0011, ND33903917; Processo adm: 01.02.017301.000689/2024-54. Gabinete do Diretor Presidente. 6 de junho de 2025

### GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227280

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### CONSELHO DIRETOR

**04.06.2025 - Decisão n.º 400/2025 - I APROVAR** o resultado da análise da proposta realizada por especialistas, referente à avaliação de 01 (uma) proposta submetida no âmbito da Chamada NEXBIO Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia - SWISSNEX "Chamada NEXBIO Amazônia" - Resolução n.º 015/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 415/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 12 (doze) propostas, sendo 09 (nove) na modalidade PD-AM e 03 (três) na modalidade PVN-II, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós-Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PV-PD CT&I / FAPEAM - Edital n.º 002/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 06 de junho de 2025.

### MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227294

### CONSELHO DIRETOR

**04.06.2025 - Decisão n.º 383/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 12 (doze) propostas, sendo 06 (seis) na Faixa A e 06 (seis) na Faixa B, no âmbito do Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA / FAPEAM - Edital n.º 018/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 06 de junho de 2025.

### MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227296

### EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 093/2025. Processo: 01.02.016301.001746/2025-30 - FAPEAM. Data de Assinatura: 06/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Hiléia Monteiro